



PROCESSO	Projeto de Módulo de Curso sobre Resoluções do Exercício Profissional
INTERESSADO	CEP/SP e CEF/SP
ASSUNTO	Desenvolvimento do Projeto de Módulo de Curso sobre Resoluções do Exercício Profissional - estudantes - parceria CEP e CEF CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 030/2018 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando apresentação do pré-projeto Módulo de Curso sobre Resoluções do Exercício Profissional pela coordenadora Dilene Zaparolli, pelo membro Carlos Paladini e pela analista técnica Karla Costa, no último dia 12, ao coordenador CEF CAU/SP, José Antonio Lanchoti e à coordenadora técnica Érika Martins;

Considerando que o objetivo do Projeto é *“Aproximar o conselho da comunidade de arquitetos e futuros arquitetos, focando na capacitação destes, como usuários do SICCAU no que diz respeito às resoluções do exercício profissional, de forma facilitar no dia a dia a prática do registro de atividades técnicas, acervos técnicos”*;

Considerando que é metodologia do projeto *“Apresentar as resoluções pertinentes ao exercício profissional de forma didática e simples, colocando o profissional em contato com informações técnicas permitindo de forma objetiva e prática que ele registre suas atividades técnicas e obtenha seus acervos utilizando o SICCAU de forma eficaz”*;

Considerando que atualmente, um número significativo de processos ético-disciplinares no CAU/SP tem como julgados arquitetos e urbanistas recém-formados

DELIBERA:

- 1- Não atender a solicitação da CEP/SP para o desenvolvimento do Projeto Piloto envolvendo os estudantes do último ano dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo considerando sua incompatibilidade com o Plano de Trabalho da CEF CAU/SP atual.
- 2- A CEF CAU/SP estará trabalhando em 2018 no desenvolvimento de um aplicativo voltado aos estudantes com conteúdos referentes ao exercício profissional e a outros temas pertinentes;
- 3- Encaminhar esta deliberação à Comissão de Exercício Profissional e à Presidência do CAU/SP para ciência, providências e publicação no site do CAU/SP.

Com **11 votos favoráveis** dos conselheiros José Antônio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodoro, Fernando de Mello Franco, José Marques Carriço, Carolina Margarido



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Moreira, Leda Maria L. F. R. Van Bodegraven, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Andressa Rodriguez Hernandez, Vinicius Hernandes de Andrade e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo, 19 de julho de 2018.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador

Flavio Marcondes
Coordenador-Adjunto

Delcimar Marques Teodozio
Membro

Fernando de Mello Franco
Membro

José Marques Carriço
Membro

Carolina Margarido Moreira
Suplente

Leda Maria L. F. Rosa Van Bodegraven
Suplente

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro

Andressa Rodriguez Hernandez
Suplente

Vinicius Hernandes de Andrade
Membro